

DECLARO NULA a decisão de fls. 929, a qual aplicou ao senhor JOÃO LUIZ DE MENDONÇA OTOBONI, a pena de demissão, mitigada para a suspensão por 30 (trinta) dias e convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou de remuneração, visto que o indiciado não se encontra em serviço, de maneira a tornar-se impossível a conversão da pena em multa, conforme previsto pelo artigo 254, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 10.261/68.

Outrossim, considerando os elementos que instruem estes autos, notadamente (a) o relatório final da D. Unidade Processante Permanente, acostado a fls. 788/799, (b) os r. pareceres nºs. 2.138/07 (fls. 918/928), e 1.497/08 (fls. 939/942), os quais acolho parcialmente e (c) o r. parecer nº 1.553/08 (fls. 977/980), exarado pela D. Consultoria Jurídica da Pasta, o qual acolho integralmente, no uso das minhas atribuições legais, APLICO ao funcionário JOÃO LUIZ MENDONÇA OTOBONI, RG nº 10.647.176 - 6, Assistente Agropecuário I, efetivo, lotado na Inspetoria de Defesa Agropecuária de Garça, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, por infração ao disposto no artigo 243, IX, da Lei nº 10.261/68, a pena de DEMISSÃO, prevista no artigo 256, inciso II, da Lei nº 10.261/68, mitigando-a, à vista do que dispõe o artigo 252 do aludido Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo, para a pena de Suspensão por 30 dias, que deverá ser aplicada no momento em que o servidor retornar ao serviço.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para ciência e intimação do interessado e do seu Advogado, DR AMAURI CODONHO, inscrito na OAB/SP sob o nº 74.549, para o exercício do direito previsto no artigo 312, da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 942/2003.

Outrossim, acolho a providência ora sugerida pela D. Consultoria Jurídica da Pasta através do r. parecer nº 2.138/07 (fls. 918/928), item 15.1, e do r. parecer nº 1.553/08 (fls. 977/980), item 10 e defiro o requerimento acostado a fls. 883 destes autos, determinando seja atualizada a ficha funcional do indigitado servidor. Saliento que, esta decisão deverá ser anotada no prontuário do servidor, quando se tornar definitiva.

Adotadas todas as providências supracitadas, retornem os autos a Coordenadoria de Defesa Agropecuária - C.D.A. Processo SAA nº 95002/2004 (1º ao 3º volume) - PSAA nº 95002/2004

Protocolo de Intenções

Partes: Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e a empresa Campinas Decor Promoções de Eventos Ltda. - Objeto: Conjuguar esforços destinados à restauração de prédios públicos, especificamente o próprio estadual que abriga o Instituto Agrônomico - IAC, órgão da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, Coordenadoria da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, de modo a melhor adaptá-lo às necessidades relativas a geração de desenvolvimento educacional, cultural, científico e tecnológico - Data de Assinatura: 25 de setembro de 2008 - Processo SAA nº 12.696/2008

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Portaria DSMM - 118, de 23-9-2008

Dispõe sobre a criação de Comissão de Apuração Preliminar e designação de seus membros

O Diretor do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, especialmente considerando (a) as disposições da Lei nº 10.261/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo), artigos 264 e 265, e (b), resolve:

Artigo 1º - Criar Comissão de Apuração Preliminar, de natureza investigativa, destinada a apurar os fatos constantes do Processo SAA 213.278/1985, bem como.

Artigo 2º - Designar Celso Roberto Panzani, RG. 2.995.151, Assistente Agropecuário VI, Lei 500/74, Jorge Eduardo de Castro Vasconcellos, RG. 8.512.194, Assistente Agropecuário IV, Efetivo, e Ana Maria Dario Fratini, RG. 8.514.325-X, Secretária; – “ad hoc”, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, cujos trabalhos deverão encerrar-se no prazo de 30 dias, contados da data de instalação.

Artigo 3º - Os Servidores integrantes da Comissão ora designada, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias destinados à realização dos trabalhos sindicantes, inclusive para elaboração do relatório final.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo SAA nº 213.278/1985).

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

Despacho do Coordenador Substituto, de 29-9-2008

Ratificando, nos termos do disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666-93, atualizada pelas leis nº 8.883-94 e nº 9.648-98, combinada com o artigo 26 da Lei Estadual nº 6.544/89, a dispensa de licitação, declarada pela Diretora Técnica de Departamento, do Instituto de Economia Agrícola, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, do mesmo diploma legal, para atender a despesa, objeto dos presentes autos, através da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP. (PSAA- nº 11.175/2008)

INSTITUTO BIOLÓGICO

Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 29-9-2008

Com base nos autos constantes do presente Processo SAA. nº 14.247/2008, Homologo o resultado final do Pregão Eletrônico nº 10/2008, para aquisição de 02 (dois) veículos do Grupo S/2, ficando adjudicado conforme atos do Senhor Pregoeiro, nos termos do disposto no Inciso VI do artigo 6º do Decreto nº 47.297/02, o fornecimento à empresa General Motors do Brasil Ltda., no valor total de R\$ 153.000,00.

Educação

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despachos da Diretora de Projetos Especiais, de 30-9-2008

Declarando inexigível

a licitação de acordo com o Art. 25 inciso I, da Lei nº 8666/93, e suas atualizações, para os processos abaixo relacionados, por ser inviável, eis que trata-se aquisição de exemplares de Livros de Ficção e não ficção, do Programa “Ler e Escrever”, “Títulos diversos” destinados a alunos da 2ª, 3ª e 4ª séries do Ciclo I, da Rede Estadual de Ensino, conforme solicitação da Censp - Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas a serem adquiridos das empresa discriminadas, fornecedoras exclusivas, conforme declarações das entidades de classe;

a licitação de acordo com o Art. 25 inciso I, da Lei nº 8666/93, e suas atualizações, o processo nº 15/1165/08/04, por ser inviável, eis que trata-se de aquisição de 220.000 assinaturas, da Revista “Nova Escola” - Edições 216 a 225, destinadas

a atender aos alunos e professores das escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme solicitação da CENP - Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, a serem adquiridos diretamente da Editora, “Fundação Victor Civita”, fornecedora exclusiva, exclusiva, conforme declaração da ANER - Associação Nacional de Editores de Revistas.

Ato Ratificado pelo Presidente da FDE nos termos do Art. 26 da referida Lei.

Contrato - Empresa 15/0997/08/04 - Ibeop - Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas Ltda.

15/1031/08/04 - Martins Editora Livraria Ltda.

15/1032/08/04 - Livraria Martins Fontes Editora Ltda.

Ato Ratificado pelo Presidente da FDE nos termos do artigo 26 da referida Lei.

Comunicado

Empresa: Paulo Faccio e Pedro Dias Arquitetura S/C Ltda. - CNPJ:00.286.988/0001-05.

Solicitamos o pagamento de R\$ 1.155,00, no prazo de 10 (dez) dias, referente ao saldo da multa aplicada pela rescisão punitiva do Contrato 46/2549/05/03, apurado no Processo Administrativo 46/0064/07.

Extratos de Contratos

Contrato: 05/1196/08/01 - Empresa: FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda. - Objeto: Construção de Ambientes Complementares com Fornecimento, Instalação, Licenciamento e Manutenção de Elevador, de Sala de Aula e Reforma de Prédios Escolares nas EE Major Cosme de Faria - Guaianazes - Lajeado - São Paulo/SP e EE Jardim Aurora II - Jardim Aurora - Lajeado - São Paulo/SP - Prazo: 240 dias - Valor: R\$ 3.281.748,31 - Data de Assinatura: 24/09/2008.

Contrato: 54/1836/08/05 - Empresa: Comércio e Indústria Multifórmis Ltda. - Objeto: Prestação de serviço de confecção de fotolito, impressão e acabamento do material “saúde e prevenção nas escolas” e caixas para acondicionar os volumes. - Prazo: 50 dias - Valor: R\$ 237.480,00 - Data de Assinatura: 25/09/2008.

Contrato: 05/1344/08/02 - Empresa: Oceania Engenharia e Incorporação Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio(s) Escolar(es) na EE Min. Dilson Funaro - Jardim Antártica - São Paulo/SP - Prazo: 180 dias - Valor: R\$ 647.521,65 - Data de Assinatura: 24/09/2008.

Contrato: 05/1429/08/02 - Empresa: Chammas Construções Cíveis Ltda. - Objeto: Construção de Cobertura de Quadra em Estrutura Mista e Reforma de Prédio Escolar na EE Matilde Vieira - Centro - Avare/SP - Prazo: 120 dias - Valor: R\$ 250.547,40 - Data de Assinatura: 24/09/2008.

Contrato: 05/1346/08/02 - Empresa: Multipla Engenharia Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio(s) Escolar(es) na EE Ana Siqueira da Silva - Cidade D’Abril - São Paulo/SP - Prazo: 150 dias - Valor: R\$ 502.431,24 - Data de Assinatura: 22/09/2008.

Contrato: 05/1414/08/02 - Empresa: Construnorte Engenharia Comércio e Construções Ltda. - Objeto: Construção de Ambientes Complementares com Fornecimento, Instalação, Licenciamento e Manutenção de Elevador e Reforma de Prédio Escolar na EE Professora Maria Lourdes Rosário Negreiros - São Mateus - São Paulo/SP - Prazo: 210 dias - Valor: R\$ 730.409,67 - Data de Assinatura: 19/09/2008.

Contrato: 05/1352/08/02 - Empresa: J W a Construção e Comércio Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio(s) Escolar(es) na EE Dona Benedita Freire de Macedo - Vila Machado - Jacarei/SP - Prazo: 150 dias - Valor: R\$ 412.967,32 - Data de Assinatura: 25/09/2008.

Contrato: 15/1339/08/04 - Autônomo: Maria Silvia Brumatti Sentelhas - Objeto: Serviço de profissional técnico especializado, para participar de atividades relacionadas com a Orientação Técnica: “Recuperação Paralela 2008” - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 2.600,00 - Data de Assinatura: 26/09/2008.

Contrato: 15/1338/08/04 - Autônomo: Liliane Petris Batista - Objeto: Serviço de profissional técnico especializado, para participar de atividades relacionadas com a Orientação Técnica: “Recuperação Paralela 2008” - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 6.000,00 - Data de Assinatura: 30/09/2008.

Contrato: 15/1340/08/04 - Autônomo: Marcelo Donatti de Jesus - Objeto: Serviço de profissional técnico especializado, para participar de atividades relacionadas com a Orientação Técnica: “Recuperação Paralela 2008” - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 2.800,00- Data de Assinatura: 30/09/2008.

Extratos Autorização de Fornecimento

Autorização de Fornecimento: 19/0008/08/04 - Empresa: Editora NDJ Ltda. - Objeto: Renovação de duas assinaturas anuais, sendo 01 do BLC - Boletim de Licitações e Contratos e 01 do BDA - Boletim de Direito Administrativo. - Prazo: 01dia - Valor: R\$ 11.860,00 - Data de Assinatura: 29/09/2008.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE/GP - 499, de 30-09-2008

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na alínea “b”, inciso III, artigo 20, do Decreto nº 9887, de 14 de junho de 1977, Resolve:

Art. 1º Designar os Conselheiros Geraldo Di Giovanni, Arthur Roquete de Macedo e Décio Lencioni Machado para, sob a Presidência do Primeiro, comporem Comissão Especial com a finalidade de propor solução global para os problemas relativos ao Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior “Dr. Aristides de Carvalho Schlobach”.

Art. 2º - A Comissão Especial poderá assessorar-se por Especialista (s).

Art. 3º a referida Comissão deverá apresentar Relatório circunstanciado, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado DRHU - 22, de 30-9-2008

Concurso de Remoção de titulares de cargo do Quadro de Apoio Escolar/2008.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com fundamento na Lei n.º 7.698/1992, Lei Complementar n.º 888/2000, Decreto n.º 36.529/1993, Decreto 52.630/2008, Resolução SE 206/1993 e Resolução SE 27/2008, comunica às autoridades escolares e aos interessados que estarão abertas, no período de 13 a 17/10/2008, as inscrições para o Concurso de Remoção, por título e por união de cônjuges, de Agente de Serviços Escolares, Agente de Organização Escolar, Secretário de Escola e Assistente de Administração Escolar.

Nos termos das Resoluções supracitadas, ficam fixadas as seguintes datas-base:

I - a partir de 01/10/2005: para avaliação dos cursos de pequena duração.

II - 31/07/2008:

a)- para a avaliação do tempo de serviço;
b)- para a avaliação do número de classes da unidade escolar;
c)- para o critério de desempate;

III - 26/10/2008 - para identificação das vagas.

Em relação aos critérios para o preenchimento do requerimento da inscrição, devem ser observadas:

Instrução DRHU 2 - D.O. 26/07/2000
Quanto aos critérios para levantamento de vagas iniciais, deverão ser observadas as:
Resolução SE 2 - D.O. 13/01/2001;
Resolução SE 77 - D.O. 08/12/2006;

Instrução DRHU 3 - D.O. 27/07/2000;

Comunicado SE - D.O. 01/02/2003.

No caso de vagas potenciais de Assistente de Administração Escolar, com o cargo classificado em unidades escolares que oferecem apenas o Ensino Fundamental, deverão ser bloqueadas, utilizando o código “6”, no campo “situação funcional” do requerimento de inscrição.

Em relação aos cursos de pequena duração, deverá ser observado o disposto na Resolução SE 62, publicada a 10/08/2005.

A inscrição deverá ser entregue pelo candidato ou seu procurador, na unidade onde tem o cargo classificado.

Observados todos os itens acima, o superior imediato deverá entregar as inscrições nas Diretorias de Ensino, imprete-riavelmente, até 20/10/2008.

As legislações pertinentes, mencionadas neste Comunicado, deverão ser adequadas às nomenclaturas atuais.

Portarias do Diretor de Departamento, de 30-9-2008

N.º 30 - Homologando nos termos da Resolução SE 62/2005, o Curso de Atualização - Livro Ponto+Bfe+Fichas 100 para os Secretários de Escola e responsáveis pelo Livro Ponto, realizado no período de 15 a 17/09/2008, com duração de 24 horas de atividades, na Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio, SP. (Processo 679/0055/2008)

N.º 31 - Homologando nos termos da Resolução SE 62/2005, o Curso de Capacitação de Livro Ponto para os Secretários de Escola e Agentes de Organização Escolar, reali-zado no período de 25 a 27/06/2008, com duração de 24 horas de atividades, na Diretoria de Ensino Região de BIRIGUI, SP. (Processo 444/0039/2008)

N.º 32 - Homologando nos termos da Resolução SE 62/2005, o Curso de Livro Ponto e Rotinas da Área Administração de Pessoal para os Secretários de Escola e Agentes de Organização Escolar, realizado no período de 25 a 27/06/2008, com duração de 22 horas de atividades, na Diretoria de Ensino Região de OURINHOS, SP. (Processo 537/0066/2008)

N.º 33 - Homologando nos termos da Resolução SE 62/2005, o Curso de Atualização Livro Ponto e licença-prêmio para os Secretários de Escola, ou responsáveis pelo serviço, reali-zado no período de 16 a 18/06/2008, com duração de 20 horas de atividades, na Diretoria de Ensino Região de Araraquara, SP. (Processo 389/0035/2008)

COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Portaria Conjunta Censp/Cogsp, de 30-9-2008

Convocando o Professor Coordenador de Ciências da Oficina Pedagógica das Diretorias de Ensino abaixo menciona-das, para a Orientação Técnica sobre Planejamento de Ações de Controle da Dengue, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução SE - 62/05.

DÊs: Carapicuíba, Centro, Centro-Oeste, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Itapevi, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, Norte 2, Osasco, Santo André, Sul 1, Sul 2, Sul 3

Data: 06/10/08 - Horário: 8h30 às 12h30

Local: Superintendência de Controle de Endemias - Sucen Rua Paula Souza, 166, 6º andar - Bairro da Luz - São Paulo/SP.

Obs.: Transporte/Diária - responsabilidade das Diretorias de Ensino.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Portarias do Coordenador

De 29-9-2008

Prorrogação, com fundamento no artigo 63 do Decreto nº 7.510/76, alterado pelo Decreto nº 48.494, de 13, publicado em 14-2-04 e Resolução SE-16, de 17, publicada em 18-2-04, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Cogsp, de 6, publicada em 7-6-2007, alterada pelos DOs de 16-6-07, 22-12-07 e 12-1-08, para conti-nuidade de seus trabalhos junto ao Colégio Planeta. (Doc. 122/0374/07).

De 30-9-2008

Prorrogação, com fundamento no artigo 63 do Decreto nº 7.510/76, alterado pelo Decreto nº 48.494, de 13, publicado em 14-2-04 e Resolução SE-16, de 17, publicada em 18-2-04, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Cogsp, de 7, publicada em 8-8-2008, para continuidade de seus trabalhos junto ao Colégio Allan Kardec. (Doc. 190/0374/08).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portaria do Presidente da Comissão de Verificação da Vida Escolar dos Ex-Alunos do Instituto Educacional e Empresarial XV de Novembro, de 30-9-2008

Declarando anulados, com base no Parecer CEE nº 97/2002, Parecer CEE nº 370/2002, 371/2002, Parecer CEE nº 17/2004, Portaria CEE/GP nº 120/03 Portaria CEE/GP nº191/03 os atos escolares praticados pelo aluno por problemas não regularizáveis em sua matrícula na instituição de ensino.

Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias - a distância

Ailton Fabiano de Lima - RG 8.710.428.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

Extratos de Contratos

Processo nº 1909/0011/2008

Contrato nº 27/2005

Data da assinatura do contrato: 29/09/2008

Contratante: Diretoria de Ensino Região Norte 2

Contratada: Maurício Santana Construção ME

CNPJ - 07.298.352/0001-14

Objeto: Instalação de grades de proteção e respiradouros

na EE Pedro de Moraes Victor

Total: R\$ 7.776,50

Classificação do Recurso:

P.T. 12361081551590000

F.R. 003001051

N.D.33903999

UGR: 080013

PTRES: 080633

Processo nº 2058/0011/2008

Contrato nº 25/2005

Data da assinatura do contrato: 26/09/2008

Contratante: Diretoria de Ensino Região Norte 2

Contratada: Extinsantos Comércio e Serviços Ltda. - ME

CNPJ - 00.533.365/0001-81

Objeto: Manutenção/recargas nos extintores da Diretoria de Ensino Região Norte 2

Total: R\$ 346,00

Classificação do Recurso:

P.T. 12122081551540000

F.R. 003001051

N.D.33903980

UGR: 080013

PTRES: 080624

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO LESTE 5

Extratos de Contratos

Contrato nº: 14/2008.

Processo nº: 1754/0009/2008.

Contratante: Diretoria de Ensino Região Leste 5.

Contratada: Boutique do Gás Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha para sede desta Diretoria de Ensino Região Leste 5.

Assinatura do contrato: 18/09/2008

Valor Total: R\$ 260,00.

Classificação dos Recursos: P.T: 12122081551540000 – F.R.:001001001 – N.D.: 33903024 – UGR: 080013 – UGO: 080268.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

Extratos de Contratos

Processo N.º 1841/0008/2008 - Contrato N. º 54/2008 -

Contratante: Diretoria de Ensino Região Leste 4 - Contratada: Fortecenter Serviços de Construção Civil Ltda. ME, no valor de R\$ 3.700,00 - Objeto: Serviço de manutenção elétrica na EE Dr. Paulo Lauro da DER Leste 4, Vigência: 26/09/2008 à 26/12/2008 - PT 12361081551590000 - Classificação dos Recursos:001001001 - ND 33903980 - PTRES 080633 - UGR 080013 - Data da Assinatura: 26/09/2008.

Processo N.º 1824/0008/2008 - Contrato N.º 50/2008 - Contratante: Diretoria de Ensino Região Leste 4 - Contratada: Sérgio Paulo Nojerman ME, no valor de R\$ 4.990,00 - Objeto: Contratação de serviço de manutenção na rede de esgoto para EE Prof. João Sarmento Pimentel - DER Leste 4- Vigência: 22/09/2008 à 22/09/2009 - PT 12361081551590000 - Classificação dos Recursos:001001001 - ND 33903980 - PTRES 080633 - UGR 080013 - Data da Assinatura: 22/09/2008.

Processo N.º 1840/0008/2008 - Contrato N. º 52/2008 - Contratante: Diretoria de Ensino Região Leste 4 - Contratada: Plateg Manutenção de Equipamentos Elétricos Ltda. No valor de R\$ 4.590,00 - Objeto: Serviço de manutenção elétrica na EE Prof. Inah Jacy de Castro Aguiar da DER Leste 4, Vigência: 26/09/2008 à 26/09/2009 - PT 1236181551590000 - Classificação dos Recursos:001001001 - ND 33903